

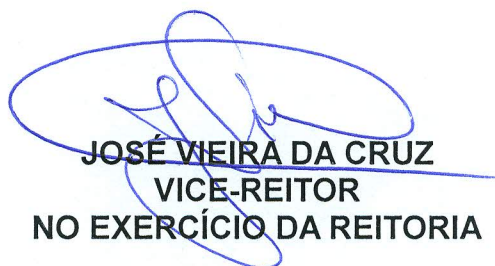


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 784, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004217/2017-96, resolve:

Autorizar **ARNALDO TENORIO DA CUNHA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1514307, a prestar consultoria junto a Superintendência de Esportes, da Secretaria de Educação e Esportes, da Prefeitura de Arapiraca, em Arapiraca/AL, totalizando 300 (trezentas) horas, no período de 01.03.2017 e 01.03.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/05/17
CAS/DAP/UFAL